



COMUNICADO nº 25/2016

Aos: **Prefeitos, Secretários de Educação, Equipes Municipais de Educação.**

Referente: **Censo Escolar da Educação Básica 2016.**

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, entidade representativa dos 295 Municípios Catarinenses, alerta os Gestores Municipais para o processo de coleta de informações relativas às escolas públicas e privadas, alunos, professores e turmas de todas as etapas e modalidades da educação básica do país.

Conforme cronograma estabelecido pela [Portaria nº 286/2016](#), os Gestores terão até o dia **31 de agosto** para realizar o lançamento dos dados e as correções, que devem ser enviadas pela *internet* por meio do [Educacenso](#), disponível no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A Federação ressalta que o Censo é o principal levantamento estatístico-educacional de âmbito nacional. Os dados coletados, bem específicos, incluem desde a infraestrutura das escolas, matrículas e funções docentes, até o movimento e o rendimento escolar.

As informações disponibilizadas no Censo subsidiam a distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dos Programas Federais da Educação, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), além de servir de base para a coleta de dados para o Sistema de Indicadores da FECAM, influenciando no Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS) de cada município.

A data de referência das informações prestadas deve ser 25 de maio de 2016, Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica. Após o preenchimento por

parte dos diretores e responsáveis, o Inep verificará a consistência dos dados coletados. Em seguida, as informações preliminares serão publicadas no Diário Oficial da União. O sistema fica aberto também para verificação e eventual correção de informações por um prazo de 30 dias, a contar da publicação.

A segunda etapa do Censo Escolar de 2016 consiste na abertura do módulo “Situação do Aluno”. Nesse período, que deve ter início em 2 de fevereiro de 2017, serão coletados os dados sobre o rendimento e movimento escolar dos alunos declarados (aprovação, reprovação e abandono).

Nesse sentido, a FECAM orienta aos seus entes filiados que é preciso estar atento à inserção correta dos dados no sistema, reforçando a importância dos dados do Censo Escolar/2016 também para o firmamento dos Termos de Compromisso gerados por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR) que está aberto para o preenchimento das abas preliminares.

Por fim, ressaltamos que, através do acordo de cooperação entre os entes Federados, a Secretaria de Estado da Educação, por meio das Gerências Regionais de Educação, dispõe de um Coordenador designado para orientar e realizar atendimentos sobre a inclusão de dados no Educacenso junto às Secretarias Municipais de Educação.

A FECAM também coloca sua equipe a disposição para esclarecimentos, por meio do telefone (48) 3221-8800 ou pelo e-mail educacao@fecam.org.br.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2016.



LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita de Camboriú
Presidente da FECAM



RODRIGO GIÁCOMO GUESSER
Diretor Executivo



RAQUEL PEDROSO RODRIGUES
Assessora em Educação